

DECRETO N° 7427, de 20 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7427

| Suplementação de | | Data | | |
|------------------|-------------------|---|---|-----------|
| Créditos | | 20/04/2026 | | |
| Cód. Reduz. | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária | Valor |
| 1166 | 837 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | 10.000,00 |
| | | 1 | 1.22.0 .04.122.0014.2179.33 903600.15000000 | |

Soma: 10.000,00

| Anulação de Créditos | | Data | | |
|----------------------|-------------------|---|-----------------------------------|-----------|
| | | 20/04/2026 | | |
| Cód. Reduz. | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária | Valor |
| 837 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO | | 10.000,00 |

ECONÔMICO

1

1.22.0

.11.334.0007.1050.33

903900.15000000

Soma:

10.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal